

## PROPOSTA N.º 114/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência do Despacho n.º 141/JFA/2025, de 21 de março, proferido pela Vogal Ana Rita Costenla, e ratificado por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 27 de março, foi aprovada a decisão de contratar, mediante um procedimento por ajuste direto a “Locação de autocarros para deslocação a Sintra” - Processo n.º 23/AJ/JFA/2025, assim como, foi aprovado a respetiva despesa, peças do procedimento e entidade a convidar;
- II. O convite dirigido à Agência de Viagens Sandinense, Lda., foi enviado por correio eletrónico no dia 26 de março, tendo-lhe sido fixado prazo de 3 dias para responder ao mesmo, isto é, o prazo para a apresentação de proposta terminava às 23h e 59m do dia 31 de março do corrente ano.
- III. Por correio eletrónico datado de 28 de março às 17 horas e 2 minutos, a empresa convidada apresentou uma proposta;
- IV. E, por correio eletrónico enviado na mesma data, às 17 horas e 56 minutos, a empresa convidada, comunicou a retirada da sua proposta, sendo que até ao final do prazo que lhe foi fixado, a empresa não apresentou nova proposta;
- V. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando nenhum concorrente haja apresentado proposta;
- VI. E, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP, a decisão de não adjudicar determina a revogação da decisão de contratar.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Decidir não adjudicar o procedimento “Locação de autocarros para deslocação a Sintra” - Processo n.º 23/AJ/JFA/2025;
2. Revogar a decisão de contratar a “Locação de autocarros para deslocação a Sintra” - Processo n.º 23/AJ/JFA/2025, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º conjugando com o



disposto no n.º 1 do artigo 80.º ambos do CCP, aprovada pelo Despacho n.º 141/JFA/2025, de 21 de março, proferido pela Vogal Ana Rita Costenla, e ratificado por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 27 de março.

Lisboa, 8 de abril de 2025

A Vogal

Ana Rita Constela